



**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º. 569/2013
DE 03 DE MAIO DE 2013**

**SUBSTITUI E NOMEIA PRESIDÊNCIA DO
CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia Senhor Jair Miotto Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º. 074/95, de 24/10/95, com fulcro na Lei Federal n.º. 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

DECRETO

Art. 1º. Ficam nomeados novos membros da Presidência do **CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**, em substituição aos membros desistentes e mudanças de gestor (a) social conforme preceitua no regimento interno os membros a seguir:

- I) Presidente: Ludney de Queiroz Álvares Mendes
- II) Vice Presidente: Marilene Martins dos Santos da Paixão
- III) Secretaria Executiva: Ana Cristina Azevedo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Monte Negro – RO, 03 de maio de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município